

**ACÓRDÃO Nº. 69.051****(Processo TC/521770/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP nº. 10/2018 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO. e MUNICÍPIO DE AFUÁ

Advogado: IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA OAB/PA nº. 23.325

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, à época, do Município de Afuá, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 69.052****(Processo TC/007524/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA EUNICE GOMES DA SILVA, CLEYTON JONES LIMA FERREIRA, JAIRO LUÍS SANTOS RÊGO, JOSÉ IZAN DA COSTA FERNANDES, DARCIANE MÔNICA SANTOS PEREIRA, ELISABETE ANSELMO MATOS, GINAGETE FERNANDES DO NASCIMENTO, RAIMUNDA DE NAZARÉ DE SOUSA SANTOS, SARA SANTOS MARQUES e EVANILDA RODRIGUES MENDES.

**ACÓRDÃO Nº. 69.053****(Processo TC/013462/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – KLEBER CLOTH FALEIRO, HERMÍDIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA, VALDIANA ALVES DE SOUZA, JULIENE DIAS DA SILVA, HELLEN RAFAELA PINHEIRO FIGUEIREDO, JOELSON NICÁCIO DE SOUSA, ELIETE MARIA DA SILVA COLELHO, DIEGO DE SOUSA LIMA, ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA e WANDERLÉIA DA SILVA VIEIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 69.054****(Processo TC/013452/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANDREZZA DE SOUZA RAMOS, LEONARDO SILVA DINIZ, JÉSSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA, DAILTON DIAS DA SILVA, ANDSON FARIAS ROCHA, JEANNE LIMA OLIVEIRA, LUDMA CELICE NUNES DE AVIZ, SANDRA RABELO DA CONCEIÇÃO, EDER JACSON DIAS PEREIRA e LUIZ FELIPE HUET BACELAR XAVIER.

**ACÓRDÃO Nº. 69.055****(Processo TC/007505/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CÁTIA CILENE OLIVEIRA, JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, VANESSA AMORIM VASCONCELOS, EVERTON RONNIERY TAVARES SOUZA, CLEYTON PANTOJA LEÃO, DENIVALDO DE SOUSA MODESTO, LUCAS MARÇAL SANTANA TENORIO, SÉRGIO VIRGÍNIO DA SILVA, HEMERSON BERNARDO DA SILVA e JÉSSICA MORAES DOS SANTOS.

**ACÓRDÃO Nº. 69.056****(Processo TC/005464/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 604, de 9/3/2021, em favor de MARIA IZAURA CHAVES DE AZEVEDO, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**RESOLUÇÃO Nº. 19.817****(Processo TC/012459/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 345, de 31/1/22, em favor de CARMEN DEA MONTEIRO DE AQUINO, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará retifique o ato alterando a parcela do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 65%, conforme art. 131, §1º, inciso XI, Lei nº. 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº. 5.351/1986, bem como retifique o enquadramento do Nível Salarial para o nível L, de acordo com o art. 1º, III, do Decreto nº. 189/2011.

**Protocolo: 1294894**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)****EDITAL Nº 29 - MPC/PA - SERVIDOR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0863214-71.2019.8.14.0301, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a inclusão do candidato sub judge Maurilio Francisco Soares Siqueira Marques, inscrição nº10000160, no resultado final na avaliação de títulos e no resultado final no concurso público, somente para o cargo 4, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 23 – MPC/PA – Servidor, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos ao Cargo 4, classificados a partir da 40ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade na respectiva classificação final do concurso público.

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE PARA O CARGO 4**

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10000160, Maurilio Francisco Soares Siqueira Marques, 0.500, 27.273, 40

[...]

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro  
Presidente**Protocolo: 1295059**